



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

Portaria N.º 15 /2.018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 15 de 02/01/18

Córrego do Ouro - GO, 02/01/18 Horas: 10:05

“Coloca Funcionário Efetivo a disposição da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, e da outras providências”.

Responsável pela publicação: [Assinatura] **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando**, os termos do Convênio firmado pela **AGÊNCIA GOIANA DE DESEFA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA** e pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, para permuta de serviços de fiscalização e arrecadação, critérios para colocar funcionário municipal à disposição da unidade da **AGRODEFESA**, sediada neste município.

**RESOLVE:**

I – Fica à disposição da **AGRODEFESA**, escritório local de Córrego do Ouro, o funcionário **Vander Francisco de Azevedo**, portador do CPF nº 800.693.201-87, RG nº 3536478-8693919-SSP-GO, **titular de cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 44 horas semanais** (Lei 683/2011), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com vínculo empregatício e ônus à conta e responsabilidade exclusivo do Município, permanecendo, contudo, vinculado e subordinado diretamente às autoridades fiscais da **Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA/GO.**, com jurisdição no Município, responsáveis pelas ordens de serviços e orientações de interesse mútuos dos convenientes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2.018.

[Assinatura]  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO

